



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



ATA Nº 215 DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP - GESTÃO 2017/2018 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (15/05/2018) às 13h30 (treze horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí, reuniram-se em sessão ordinária os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência do Conselheiro Dr. Vitor Paul Woyakewicz. Compondo o quórum estavam presentes os Conselheiros: Dra. Caroline de Melo, o Sr. Alcides Volpato, o Sr. Antônio Carlos Cunha, o Sr. Fernando Castellón Filho, a Sra. Jaci Ronchi da Luz e a Sra. Gleide Nara de Amorim. Registrada a presença da Sra. Diretora Presidente do IPI Prof^ª Maria Elisabeth Bittencourt. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: ATA 214/2017:** Dispensada a leitura da Ata 214/2017, conforme previamente aprovada pelos conselheiros e já estando publicada no Jornal do Município, edição nº 1896 de 18 de abril de 2018. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: RENÚNCIA DE MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – SUBSTITUIÇÃO POR NOVO MEMBRO (MARCELO PEREIRA DA SILVA):** O presidente do CMP informou que o conselheiro Iran Brasil endereçou ao CMP um requerimento renunciando a função de membro do Comitê de Investimentos. O Instituto está indicando o servidor Marcelo Pereira da Silva para a substituição, sendo a ele concedida a palavra. O referido servidor fez a sua apresentação e demonstrou o seu interesse em participar do Comitê, já tendo cursado o Preparatório do CPA10 (certificação AMBIMA) e está prestes a fazer a prova de qualificação no mês de julho deste ano. Em deliberação: os conselheiros aprovaram a renúncia e substituição, ficando o Comitê de Investimentos com a seguinte composição: Jean Polidoro matr. Município 1513901, Oswaldo Schuch matr. IPI 12, e Marcelo Pereira da Silva matr. IPI 25. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: OFÍCIO Nº 139/18/IPI.** O referido ofício protocolado ao CMP possui o seguinte teor: *“Tendo em vista as disposições contidas na Portaria SPREV nº 4 de 05/02/2018 quanto à contabilização dos títulos de emissão do Tesouro Nacional, solicitamos desse órgão colegiado, ouvindo o Comitê de Investimentos, manifestação quanto à oportunidade e conveniência de se adequar os títulos mantidos na carteira do IPI ao previsto na citada portaria. Vale destacar que, no caso de haver a intenção de se manter os ativos até o vencimento, o que obrigará a revisão da metodologia de precificação, haverá necessidade de revisão da Política de Investimentos de 2018 e consequente aprovação por parte do órgão de deliberação colegiada conforme determina o art. 7º, inciso I.”* O Presidente do CMP fez breves considerações sobre a Normativa em questão. Com a palavra, o Sr. Oswaldo, representando o Comitê de Investimentos, teceu razões de requerer prazo para a devida análise. Entre os motivos de prorrogação de prazo, serão levadas em conta as informações de bancos custodiantes, assim como a análise da carteira de investimentos do Fundo Previdenciário, que atualmente ultrapassa a monta de R\$ 500milhões e os títulos públicos em questão representam três NTN’s que, somadas, alcançam aproximadamente R\$ 15milhões. O conselheiro Fernando questionou qual a opinião do Diretor Financeiro sobre a necessidade de fazer essa adequação, sendo que em resposta o Diretor preferiu aguardar a análise do Comitê de Investimentos para formar uma opinião. Em deliberação, e ouvido o Diretor Financeiro que não demandou urgência, foi concedido o prazo de 60 dias, sendo que o assunto retomará a Pauta do CMP do mês de Julho. Os conselheiros ainda discutiram sobre os termos do Ofício nº 139/18/IPI, no sentido de concordar que a decisão de adequar, ou não, a contabilização dos títulos públicos competirá ao Diretor da área, sendo que o CMP aprovará a alteração da Política

de Investimentos conforme o Gestor dos Investimentos a proponha. **QUARTO ASSUNTO DO DIA: ANÁLISE EM GRAU RECURSAL DO PROCESSO N° 2704/17.** O presidente do CMP explanou de forma geral sobre o objeto do processo e do recurso que está sendo submetido ao CMP, e designou a relatoria do caso à conselheira Caroline de Melo, sendo pautado o julgamento para a próxima reunião ordinária de Junho. **QUINTO ASSUNTO DO DIA: APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO:** A apresentação contou com a presença da comissão de servidores do IPI, assim formada: Jane de Fátima Gomes Furtado, Fernanda Christine Cardoso, Fernanda da Silva Assaf, e Fernando Kotowiski. Com a palavra, a Diretora Jane passou a apresentar todos os aspectos que a adesão do programa terá alcance, demonstrando diversas alterações na metodologia administrativa, estrutura e legislação. Informou, ainda, que esteve em Brasília no último mês aderindo ao programa e que este tem adesão facultativa em quatro níveis, sendo que o IPI aderiu ao nível 1 que impõe adequações na área de benefícios, como concessão e revisão de aposentadorias e pensões. A Diretora Jane explicou que a adesão ao Pró-Gestão trará ao IPI boas práticas de gestão, além de um olhar mais técnico para as questões do Instituto, uma vez que os gestores e servidores serão capacitados para exercer suas funções. Com a palavra, a Diretora Presidente do Instituto destacou que em Santa Catarina apenas Itajaí e Joinville aderiram ao programa, ressaltando a importância do pioneirismo do Município. Por fim, a Diretora Jane explicou que a entidade certificadora do programa fará um mapeamento das ações do instituto, analisando os conselhos, as documentações, o site e avalia se está dentro dos padrões do programa, destacando que a transparência das ações é um ponto primordial do Pró-Gestão e informando que a validade da certificação é de 3 anos. O Presidente do CMP parabenizou o trabalho efetuado pela equipe e colocou o CMP à disposição para ajudar no que puder. **ASSUNTOS GERAIS:** (i). CI n° 004/18/CI, encaminhando a Ata 49 do Comitê de Investimentos, destacando-se a seguinte leitura “*Observa-se que a carteira do IPI manteve o bom resultado em relação à meta atuarial no trimestre superando o seu benchmark (IPCA + 6%). ... Neste cenário de queda das taxas de juros, mantém-se a recomendação de aplicação em fundos que tenham em sua carteira predominantemente ativos prefixados (LTN e/ou NTN F).* Em deliberação, os conselheiros solicitaram a Diretora Presidente do IPI acompanhamento desse cenário econômico e observando as recomendações do Comitê de Investimentos (ii). Recebimento do Ofício 105/18/IPI – borderôs financeiros e relatórios de rentabilidade e aplicações até FEV/2018, ficando disponível aos conselheiros para consulta e carga. (iii). Os conselheiros passaram a deliberar sobre a data da próxima reunião, ficando estabelecido o dia 08/06/2018, sexta-feira, às 13h30 na sala de reuniões do IPI. Nada mais havendo, foi encerrada a décima sétima reunião ordinária deste colegiado. Eu Caroline de Melo, Secretária, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 15 de maio de 2018.

VITOR PAUL WOYAKEWICZ
PRESIDENTE

CAROLINE DE MELO
SECRETÁRIA

ALCIDES VOLPATO

FERNANDO CASTELLÓN FILHO

JACI RINCHI DA LUZ

ANTÔNIO CARLOS CUNHA

GLEIDE NARA DE AMORIM